

## EDITAL Nº 01/2025

A Liga Acadêmica de Atendimento Pré-Hospitalar (LAAPH), do curso de enfermagem da Universidade Regional do Cariri, Campus Iguatu, torna público o edital do **III SIMPÓSIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

### 1. DO EVENTO

O III SIMPÓSIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA surge como uma iniciativa pioneira para reunir profissionais, pesquisadores, acadêmicos e gestores da área da saúde em um evento de grande magnitude e relevância. Tem como tema “**Integração Ensino-Serviço para uma Prática Transformadora**”, promovido pela Liga Acadêmica de Atendimento Pré-Hospitalar – LAAPH, que realizar-se-á no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, na cidade de Iguatu/CE, no período de 01 a 05 de dezembro de 2025.

### 2. OBJETIVO DO EVENTO

- Articular academia–serviços–gestão–comunidade, compartilhando evidências, experiências e práticas exitosas que norteiem decisões e melhorias contínuas no cuidado.
- Aprofundar o debate ético e legal no atendimento emergencial, abordando dilemas em decisões rápidas, confidencialidade, consentimento, priorização/triagem e uso responsável de tecnologias.
- Estimular a colaboração multiprofissional e intersetorial, desenvolvendo competências de liderança, trabalho em equipe, gestão de crise e comunicação efetiva em cenários críticos.
- Incentivar pesquisa, inovação e extensão, fomentando projetos ensino-serviço, incubação de soluções e difusão de produtos técnicos-científicos que gerem impacto local e regional.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O simpósio é direcionado a médicos, enfermeiros, gestores de saúde, estudantes e demais profissionais envolvidos no atendimento de urgência e emergência. O evento busca proporcionar um ambiente propício para o *networking*, aprendizado e desenvolvimento profissional contínuo.

3.2 A inscrição no evento será realizada mediante pagamento e garante aos participantes o direito de acesso a todas as atividades programadas, incluindo:

- Palestras;

- Mesas-redondas;
- Minicurso (**01 minicurso incluso na inscrição**);
- Submissão e apresentação de trabalhos científicos;
- Atividades culturais e exposições.

#### 4. DA ORGANIZAÇÃO

O III Simpósio de Urgência e Emergência é uma realização da Liga Acadêmica de Atendimento Pré-Hospitalar (LAAPH), contando com comissões internas responsáveis pela organização científica, administrativa e logística do evento.

#### 5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1 O evento será realizado no período de **01 a 05 de dezembro de 2025**, no **Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira – URCA, Campus Iguatu**.

5.2 A solenidade de abertura ocorrerá no Auditório do referido Campus.

5.3 Durante o Simpósio, serão promovidas apresentações de trabalhos científicos, atividades culturais, mesas-redondas, palestras e minicursos.

5.4 A programação completa, com os respectivos horários e locais, será divulgada nos perfis oficiais do Instagram [@laaphurca](https://www.instagram.com/laaphurca) e [@urcacampusiguatu](https://www.instagram.com/urcacampusiguatu).

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **24/09 a 31/11/2025**, via plataforma Doity no link: <https://doity.com.br/iii-simposio-de-urgencia-e-emergencia>.

6.2 Os inscritos terão direito a participar de todas as atividades previstas para o evento.

6.3 As taxas de inscrições poderão ser pagas exclusivamente **VIA PIX ou CARTÃO DE CRÉDITO**, seguindo a ordem e data nos seguintes lotes:

LOTE	DATA	VALOR
<b>LOTE DE LANÇAMENTO</b>	<b>24/09 a 05/10/2025</b>	<b>R\$ 35,00</b>
<b>1º LOTE</b>	<b>06/10 a 26/10/2025</b>	<b>R\$ 45,00</b>
<b>2º LOTE</b>	<b>27/10 a 16/11/2025</b>	<b>R\$ 55,00</b>
<b>3º LOTE</b>	<b>A partir de 17/11/2025</b>	<b>R\$ 70,00</b>

**\*Observação:** Ao valor da inscrição será acrescida a taxa de serviço da plataforma de pagamento, a ser calculada no ato da transação.

6.4 O valor recolhido através do pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese

alguma.

6.5 As inscrições em minicursos também acontecerão via **Plataforma Doity**, após confirmação do pagamento de inscrição no evento.

- Serão disponibilizadas diferentes quantidades de vagas por minicurso;
- Cada inscrito deverá se inscrever em apenas **UM MINICURSO**;
- As vagas dos minicursos são **LIMITADAS**.

## 7. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

7.1 Poderão participar todos os inscritos no III Simpósio de Urgência e Emergência.

7.2 Serão submetidos **exclusivamente trabalhos no formato de Resumo Simples**, conforme as normas descritas adiante neste edital.

7.3 O prazo para submissão de trabalhos se inicia em **24 de setembro de 2025** e se encerra às **23h59 do dia 31 de outubro de 2025**.

7.4 O autor receberá o parecer com a avaliação do trabalho (“Aprovado” ou “Reprovado”) por meio do e-mail cadastrado. Atenção: **não haverá parecer com “correções necessárias”**, sendo responsabilidade do autor seguir rigorosamente as normas deste edital. Após o recebimento do parecer final, não será permitida qualquer alteração no trabalho.

7.5 Caso o autor principal (já inscrito no evento) não possa estar presente para apresentação, um dos coautores deverá assumir a apresentação, desde que também esteja inscrito no evento. Essa alteração só poderá ser feita até 48h antes da apresentação.

7.6 O trabalho deverá ser submetido uma única vez pelo autor principal, que será o apresentador. É **obrigatório informar corretamente o nome e e-mail de todos os autores**, pois serão utilizados para emissão dos certificados. Caso algum dos autores não receba o e-mail de confirmação automática, a Comissão deverá ser informada dentro do prazo de submissão.

7.7 Cada participante poderá submeter até dois (02) trabalhos como autor principal e não há limites para coautoria. Cada trabalho poderá ter 1 autor e até 6 coautores (total de 7 participantes).

7.8 O número final de trabalhos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica.

7.9 Os trabalhos deverão ser submetidos em um dos seguintes **eixos temáticos**:

- Integração Ensino-Serviço na Formação em Saúde;
- Urgência, Emergência e Primeiros Socorros;
- Tecnologias e Inovações para uma Prática Transformadora;
- Gestão do Cuidado e Políticas Públicas em Saúde;

- Extensão Universitária, Humanização e Transformação Social;
- Pesquisa e Produção Científica em Saúde.

7.10 Serão **aceitos** os seguintes tipos de estudo:

- Estudo de caso / série de casos (*com aprovação do CEP, obrigatória*);
- Estudo de campo;
- Levantamento;
- Pesquisa experimental;
- Relatos de experiência (*não serão aceitos relatos de experiência terapêuticos ou diagnósticos que envolvam pacientes*);
- Revisões (narrativa, integrativa, sistemática, de escopo, bibliométrica, sistemática com metanálise – com registro obrigatório).

**Não será aceito:** descrições de projetos, protocolos ou intenções de trabalho.

**Atenção:**

- Todo trabalho que envolva seres humanos ou animais deverá, obrigatoriamente, apresentar parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme a Resolução nº 466/2012 do CNS e normativas correlatas.
- O número do parecer deve constar no corpo do resumo expandido.
- O parecer de aprovação deve ser anexado no ato da submissão.
- A ausência desse documento acarretará na desclassificação automática.
- Não serão aceitos trabalhos em fase de tramitação de parecer ou sem aprovação ética.

7.11 O conteúdo deve respeitar a estrutura:

- Introdução
- Objetivos
- Métodos
- Resultados e Discussão
- Conclusão/Considerações finais
- Referências

**Obs.:** Relatos de caso poderão apresentar a seguinte estrutura: Introdução, Relato de Caso, Considerações Finais, Referências.

7.12 Estrutura do **RESUMO SIMPLES**:

- O título do resumo deve refletir o estudo apresentado, ser escrito com LETRAS MAIÚSCULAS, contendo no máximo 15 palavras, sem o ponto final.

- O texto deverá ser digitado em português, em parágrafo único, de acordo com a norma culta e ortografia da Língua Portuguesa, com no **mínimo 250 e no máximo 500 palavras**.
- **Observação:** Não serão contabilizados no limite de palavras o título, o eixo temático, a identificação dos autores, as palavras-chave e as referências.
- O resumo deve conter no mínimo 03 e no máximo 05 descritores, os quais devem ser obtidos no Descritores em Ciências de Saúde (DeCS) (<https://decs.bvsalud.org>).
- Evitar símbolos, siglas, abreviações, reduções, entre outros, que não sejam de uso corrente.
- Palavras estrangeiras em *itálico*.
- Gráficos, figuras, tabelas ou quaisquer elementos visuais não serão permitidos. Trabalhos que contenham tais elementos serão automaticamente desclassificados.
- O texto deverá estar justificado, com espaçamento simples (1,0) entre linhas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, cor preta. As margens devem obedecer ao seguinte padrão: superior 2,5 cm; inferior 2 cm; esquerda 2 cm; direita 2 cm.
- Não será permitido o uso de citações no corpo do texto. As fontes utilizadas deverão ser listadas exclusivamente nas Referências. Palavras em língua estrangeira devem estar em *itálico*.
- O autor deve atentar-se à revisão ortográfica e à coerência do texto antes da submissão.
- Serão aceitos **somente resumos simples** enviados eletronicamente, em **formato Word**, por meio do site oficial do evento, dentro do prazo estabelecido. Submissões por outros meios não serão aceitas.
- O modelo de estrutura do resumo estará disponível no Instagram @laaphurca e por meio de link disponibilizado na bio oficial.

7.13 Todos os trabalhos aprovados deverão ser apresentados na modalidade **Comunicação Oral** em formato **SLIDE**.

7.14 O tempo de apresentação será de **10 minutos**, seguidos de **2 minutos para perguntas da banca**.

7.15 O relator deverá estar no local com **30 minutos de antecedência** para assinar a lista de frequência.

7.16 Os certificados de apresentação somente serão concedidos aos trabalhos **efetivamente apresentados** durante o evento, de acordo com a programação definida pela Comissão Científica.

7.17 Trabalhos **não apresentados** não farão jus à emissão de certificado, mesmo que tenham sido previamente aprovados e constem nos anais.

7.18 O modelo oficial de slides será disponibilizado previamente no Instagram @laaphurca.

7.19 Serão premiados os **três melhores trabalhos orais** com **1º, 2º e 3º lugar**.

7.20 A avaliação considerará: clareza do objeto, qualidade metodológica, coerência entre objetivos e resultados, relevância científica, desenvoltura na apresentação, organização e escrita.

7.21 O Em caso de empate, terá prioridade o trabalho com maior nota em **“Qualidade e relevância dos resultados alcançados”**.

7.22 horário e data das apresentações serão previamente definidos e comunicados aos participantes, através da Mídia social do evento: @laaphurca.

## 8. CERTIFICAÇÃO

8.1 Receberão os certificados de participação do evento e apresentações de trabalhos os participantes que cumprirem os seguintes requisitos:

- **Participação:** presença mínima de **75% das atividades do evento** → certificado de 80h.
- **Apresentação de trabalhos:** certificados apenas para trabalhos apresentados conforme normas.

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do edital	24/09/2025
Período de inscrições no evento	24/09 a 21/11/2025
Submissão de trabalhos científicos	24/09 a 31/10/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados	25/11/2025
Divulgação da sala de apresentação dos trabalhos	28/11/2024
Realização do evento	01 a 05/12/2025

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O III Simpósio de Urgência e Emergência não se responsabilizará por despesas pessoais relativas à participação nas atividades do referido evento, tais como o consumo de internet, deslocamento;

10.2 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

10.3 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [laaphurca@gmail.com](mailto:laaphurca@gmail.com)

do e-mail [laaphurca@gmail.com](mailto:laaphurca@gmail.com), onde o candidato deverá preencher o campo assunto com

“DÚVIDA EVENTO – NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE”, e em seguida proceder com a solicitação por escrito no corpo do e-mail, ou pelo telefone (WhatsApp) (88) 9 9255-5902 (LAAPH) em tempo oportuno (07:00 às 17:00), ou pelo Instagram oficial da liga @laaphurca.

**IGUATU – CE, 23 DE SETEMBRO DE 2025**

*Vitória Emile Lins de Andrade*

---

**VITÓRIA EMILE LINS DE ANDRADE**

**PRESIDENTE DA LAAPH**

*Riani Joyce Neves Nóbrega*

---

**RIANI JOYCE NEVES NÓBREGA**

**COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA**